



SECT
Secretaria de Estado de
Ciência e Tecnologia



FAPEAM
Fundação de Amparo à Pesquisa
do Estado do Amazonas



Governo do Estado
do Amazonas

Publicação no D O E
n. 32.063 p. 5
de: 2 / 5 / 11
P. Diversas

**CONSELHO DIRETOR
DECISÃO 057/2011**

INTERESSADO:	Dayse Peixoto Maia
ASSUNTO:	Pedido de reconsideração do resultado de enquadramento da proposta submetida ao Edital 020/2010, referente ao Programa de Apoio à Formação de Recursos Humanos Pós-Graduados do Estado do Amazonas - RH-DOUTORADO.
PROCESSO:	551/2011-FAPEAM

DECISÃO DO PLENÁRIO

O CONSELHO DIRETOR da FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS, em reunião realizada nesta data, considerando:

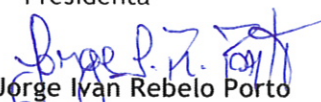
- a) o Edital 020/2010 referente ao Programa de Apoio à Formação de Recursos Humanos Pós-Graduados do Estado do Amazonas - RH-DOUTORADO;
- b) a Decisão 022/2011, que aprovou o resultado da avaliação de propostas submetidas ao referido Programa;
- c) o pedido de reconsideração do resultado do Edital, apresentado pela proponente Dayse Peixoto Maia;
- d) que o curso no qual a proponente está matriculada trata-se de um Programa de Doutorado que é oferecido por uma Associação em rede;
- e) que os cursos em rede não atendem aos requisitos e condições dispostas no Edital em questão,

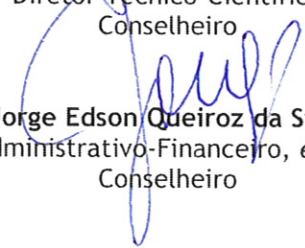
DECIDIU:

INDEFERIR o pleito de reconsideração de resultado da proposta submetidas pela proponente Dayse Peixoto Maia ao Programa de Apoio à Formação de Recursos Humanos Pós-Graduados do Estado do Amazonas - RH-DOUTORADO, Edital 020/2010, uma vez que os cursos em rede não atendem aos requisitos e condições dispostas no Edital em questão.

SALA DE REUNIÕES, em Manaus, 5 de abril de 2011.


Prof. Dra. Maria Olívia de Albuquerque Ribeiro Simão
Presidenta


Prof. Dr. Jorge Ivan Rebelo Porto
Diretor Técnico-Científico
Conselheiro


Jorge Edson Queiroz da Silva
Diretor Administrativo-Financeiro, em exercício
Conselheiro